



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL CCSA/UFPB Nº 01/2025**

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CCSA JUNTO AO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**

A Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, no uso das suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para representação docente do CCSA junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), nos termos deste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O presente edital regulamenta o processo de eleição de representante docente do CCSA/UFPB, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) para o Biênio 2025-2027.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição será feita através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (Código SIPAC 11.01.13.01), por requerimento das candidaturas a representantes, titular e suplente, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal da Paraíba, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora da Consulta, considerando o período de **27 e 28/08/2025**, instruído com:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Documentação pessoal (RG, CPF) dos membros da chapa; e
- c) Fotografia individual de cada integrante da chapa em arquivo digital (no formato PNG), que seja recente, frontal (busto) e com vestimenta adequada para fotografia oficial.

2.2. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou ter sido realizada fora do prazo.

2.3. A chapa deverá ser composta por docentes com vínculo efetivo (não podendo ser visitante ou substituto) e que estejam lotados em departamentos do CCSA.

2.4. Não será permitida a inscrição de membro da Comissão Eleitoral no pleito.

2.5. A lista de candidaturas deferidas será divulgada no site do CCSA (<http://www.ccsa.ufpb.br/>) em **29/08/2025**.

2.6. Serão aceitos pedidos de impugnação de candidaturas nos dias **01 e 02/09/2025**, a partir de requerimento simples e justificado, encaminhado ao e-mail da Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas ([direcao@ccsa.ufpb.br](mailto:direcao@ccsa.ufpb.br)).

2.7. A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada no período de **03 a 17/09/2025** utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos, ficando vedado qualquer evento público presencial que gere aglomeração de pessoas.

2.8. Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.

### **3. DA VOTAÇÃO**

3.1. A votação ocorrerá em **18/09/2025**, das 09h às 21h, em um único turno, por voto nominal, direto e secreto, realizada através do Sistema SIGEleição da UFPB (<http://sigeleicao.ufpb.br>).

3.2. Para votar, o(a) eleitor(a) deverá se identificar no SIGEleição através do seu usuário e senha dos Sistemas da UFPB, escolher a urna referente à eleição de “Representante Docente do CCSA/UFPB junto ao CONSEPE” e manifestar seu voto em quaisquer das candidaturas homologadas ou votando em branco ou votando nulo.

3.3. São eleitores todos os professores constantes da carreira do magistério superior, lotados nos Departamentos do CCSA e em pleno exercício no âmbito da UFPB, exceto professores visitantes, substitutos e temporários.

### **4. DO RESULTADO**

4.1. Será proclamada vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

4.2. O resultado da eleição será divulgado no site do CCSA (<http://www.ccsa.ufpb.br/>) em **19/09/2025**.

4.3. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar Relatório conclusivo de suas atividades ao respectivo Conselho de Centro, no prazo improrrogável de até 03 (três) dias úteis após a data da realização da eleição.

### **5. DOS RECURSOS**

5.1. Do Relatório da Comissão Eleitoral caberá recurso, no prazo de até dois dias úteis, junto ao Conselho de Centro, que se reunirá extraordinariamente para julgamento, cabendo recurso da decisão ao Conselho Universitário, respeitado o mesmo prazo estipulado neste parágrafo.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia após publicação desse Edital mediante requerimento dirigido à Direção do CCSA, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

6.2. Casos não previstos serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.

6.3. Este edital, bem como as demais publicações dele resultantes, estará integralmente

publicada no site do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA/UFPB.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Divulgação do edital	29/07/2025
Pedidos de impugnação do edital	30/07/2025 a 01/08/2025
Resultado das impugnações	04/08/2025
Inscrições das chapas	27 e 28/08/2025
Divulgação das inscrições deferidas	29/08/2025
Pedido de impugnação das inscrições	01 e 02/09/2025
Resultado do pedido de impugnação	03/09/2025
Período para campanha	03/09/2025 a 17/09/2025
Consulta eleitoral	18/09/2025
Divulgação do resultado	19/09/2025
Envio de relatório da comissão eleitoral à direção do CCSA	Até 24/09/2025
Reunião do Conselho de Centro que homologará o relatório da comissão eleitoral	25/09/2025
Pedido de recurso ao conselho de centro	02 dias úteis após a data de homologação pelo Conselho de Centro
Indicação dos representantes ao CONSEPE	30/09/2025

João Pessoa, 29 de julho de 2025.

---

Prof. Magno Vamberto Batista Da Silva  
SIAPE 012855391  
(Presidente)

---

Prof. Herbert de Oliveira Rego  
SIAPE 2307750

---

Bento Correia de Sousa Neto  
SIAPE 1991288

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE DOCENTE NO  
CONSEPE

**ANEXO 1**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA - CONSEPE**

O(A) Professor(a) \_\_\_\_\_ pertencente à carreira do magistério superior da UFPB, matrícula \_\_\_\_\_, lotado(a) no Departamento de \_\_\_\_\_ e o (a) Professor(a) \_\_\_\_\_, pertencente à carreira do magistério superior da UFPB, matrícula \_\_\_\_\_, lotado(a) no Departamento de \_\_\_\_\_ requerem à Comissão Eleitoral a inscrição e registro de suas candidaturas para representantes docentes do CCSA no CONSEPE, como titular e suplente, respectivamente, em chapa.

E por estarem informados e cientes de todas as normas que orientam a consulta, firmam e assinam o presente requerimento.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Titular  
Nome Legível

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Suplente  
Nome Legível

\_\_\_\_\_  
Assinatura

*Emitido em 29/07/2025*

**EDITAL Nº 1/2025 - CCSA - DC (11.01.13.01)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/07/2025 16:13 )*  
MAGNO VAMBERTO BATISTA DA SILVA  
DIRETOR(A)  
1285539

*(Assinado digitalmente em 29/07/2025 15:18 )*  
HERBERT DE OLIVEIRA REGO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2307750

*(Assinado digitalmente em 29/07/2025 16:29 )*  
BENTO CORREIA DE SOUSA NETO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
1991288

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **ac5f07b738**